



Publique O Que Paga

VISÃO 20/20

ESTRATÉGIA 2012-2016. EXTRAIR A VERDADE
COLIGAÇÃO PUBLIQUEM O QUE PAGAM. SETEMBRO DE 2012

ÍNDICE

INTRODUÇÃO E METODOLOGIA	4
SECÇÃO 1. RECONHECIMENTO OU “SABER O QUE DIZEM OS OUTROS”	6
SECÇÃO 2. ESCOLHA OU “SABER O QUE DIZEM OS MEMBROS”	7
SECÇÃO 2.1. QUADRO ESTRATÉGICO: A CADEIA DE MUDANÇA DA POQP	7
SECÇÃO 2.2. VISÃO 20/20	11
SECÇÃO 2.3. PILARES ESTRATÉGICOS	11
SECÇÃO 3. GOVERNAÇÃO: PRINCÍPIOS, NORMAS E ESTRUTURA	14
SECÇÃO 4. COMO VAMOS CONCRETIZAR A ESTRATÉGIA?	19
REFERÊNCIAS	21
GLOSSÁRIO E DEFINIÇÕES	22

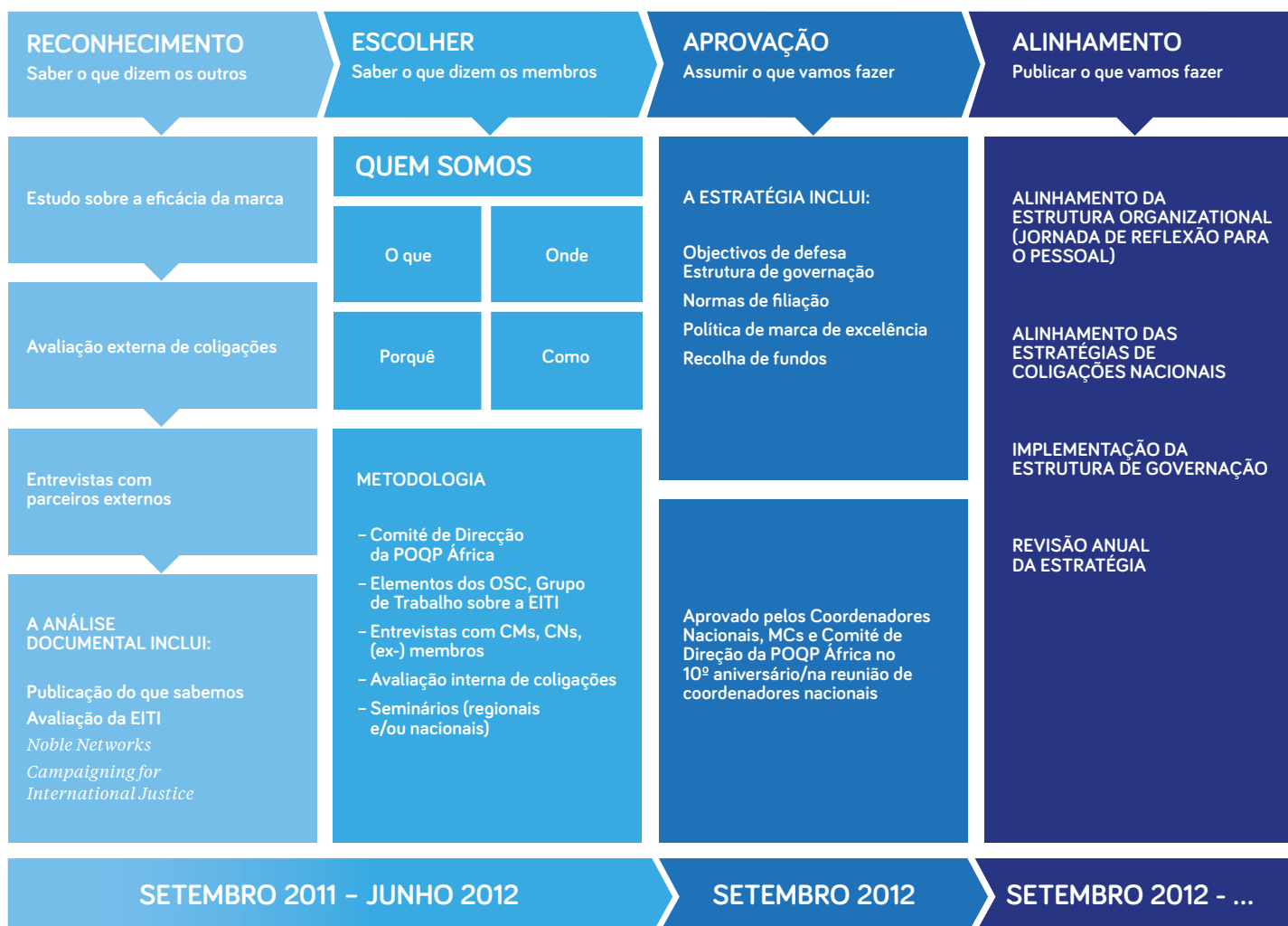
INTRODUÇÃO E METODOLOGIA

Em Outubro de 2011, a Publiquem o que Pagam, com o apoio da Hewlett Foundation, lançou um novo processo de desenvolvimento de estratégia que compreende quatro fases distintas, como pode ver-se na imagem em baixo. O processo foi intitulado **“The Coalition is King”** – citando uma das lições chave da recente publicação Campaigning for International Justice.¹ A citação mostra que é a força colectiva da POQP que tem trazido a coligação até tão longe, continuando a ser crucial para este processo estratégico e para o futuro da POQP. A ideia central é a de que todos os membros e/ou parceiros tiveram uma oportunidade para exprimir as suas opiniões e para participar no desenvolvimento dessa estratégia, seja através de entrevistas pessoais, de sondagens na Internet, de avaliações internas da

coligação e/ou de seminários. Para obter informações mais detalhadas, consultar www.publishwhatyoupay.org/about/strategy-development-process.

O período entre Outubro de 2011 e Fevereiro de 2012 foi utilizado para nos centrarmos nas primeiras duas fases, estando a decorrer os planos para a terceira fase. A primeira fase, “Reconhecimento”, é composta por vários componentes². A POQP foi convidada para fazer parte de um estudo sobre a eficácia da marca, levado a cabo pelo Hauser Center for Non-Profit Organizations (Centro Hauser para Organizações sem fins lucrativos) da Universidade de Harvard.³ Em conjunto com a Amnistia Internacional, a WWF e a Girl Effect, fizemos parte de um projecto de investigação que examina o

PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIA INTERNACIONAL 2012



papel das marcas de organizações sem fins lucrativos e introduz um quadro conceptual concebido para ajudar as organizações sem fins lucrativos a potencializar as suas marcas de um modo mais estratégico, para permitir a evolução da sua missão e impacto.

Adicionalmente, o Director Internacional realizou entrevistas com os parceiros externos mais importantes, como o Secretariado da ITIE, o Banco Mundial e os apoiantes financeiros da POQP, incluindo a Hewlett Foundation, a Cordaid, o Revenue Watch Institute e a Open Society Foundation (também nossa instituição anfitriã). Por último, foi realizada uma análise de documentos chave, incluindo a *Noble Networks*, a Avaliação da ITIE, e os relatórios *Publishing What We Learned and Campaigning for International Justice*.⁴ A análise externa ou “Reconhecimento” será descrito na secção seguinte e constitui a fundação do exercício estratégico.

Para a segunda fase, “Escolha”, o Director Internacional levou a cabo entrevistas semi-estruturadas com membros.⁵ Foram realizadas sessenta e três entrevistas, a maioria sob a forma de conversas telefónicas e/ou presenciais individualmente, apesar de algumas terem assumido o formato de grupos de discussão orientada, por exemplo com a coligação POQP da Indonésia, a coligação POQP dos E.U.A., o Grupo de Transparência para Timor-Leste e a coligação PCQVP da Mauritânia. Em média, as entrevistas tiveram uma duração de 20 a 45 minutos, tendo sido exploradas cinco áreas principais, conforme é apresentado na lista dos balões da imagem: Quem somos, O que somos, Como estamos organizados, Em que nos concentramos e Por que fazemos isto. Estas questões procuravam gerar aspirações e ser orientadas para o futuro, em vez de visar a confirmação de um status quo. As recomendações e as perspectivas mais importantes foram escritas e posteriormente inseridas numa folha Excel, que permanecerá confidencial. A folha de cálculo constituiu a base do presente documento estratégico.

Além dos pilares e opções estratégicos, as entrevistas trouxeram também à luz a principal lacuna que a nossa futura estratégia deve abordar. Enquanto os primeiros 10 anos se centraram principalmente na transparência

das receitas, tornou-se evidente que o nosso mandato será mais amplo, trazendo para a esfera da transparência e da responsabilização mais passos da cadeia de valor. Deste modo, a POQP necessita de uma visão clara e ambiciosa que venha a unir-nos e a orientar-nos nos anos vindouros. Recomendamos desta forma que lhe chamemos Visão 20/20, numa referência não só ao ano como também à óptima acuidade visual. 20/20 significa que a POQP visualiza as questões com uma clareza cristalina (que por si só se reflecte na ideia de transparência) e que em 2020 SEREMOS capazes de ver com maior clareza, pois disporemos de mais dados e informações utilizáveis e acessíveis, em resultado dos esforços de campanha das nossas coligações em todo o mundo. A visão foi desenvolvida em seminários e reuniões regionais e nacionais, para assegurar uma propriedade de base mais ampla.

Embora os pilares estratégicos e as opções que surgiram, e que são discutidas neste documento, não tenham proporcionado grandes surpresas, a maioria dos entrevistados manifestou uma forte necessidade de ter uma revisão completa da governação da POQP, incluindo normas de filiação rigorosas e uma estrutura de governação internacional revista. Assim, este projecto de documento propõe uma nova abordagem à governação da POQP.

Assim que a estratégia tenha sido aprovada na Reunião de Estratégia da Coligação, em Amesterdão, o Secretariado e as coligações darão início à fase de “Alinhamento”. Durante esta fase, cada coligação definirá quais as opções estratégicas prioritárias consoante as oportunidades, as capacidades e o contexto. Isto será efectuado através de seminários nacionais e/ou regionais, dando apoio a coligações individuais onde for necessário, bem como uma reunião de reflexão do pessoal para o Secretariado Internacional. Além disso, a POQP organizará um seminário destinado a desenvolver um quadro de Monitorização e Avaliação para a estratégia, de modo a garantir a responsabilização dos pares.

SECÇÃO 1. RECONHECIMENTO OU “SABER O QUE DIZEM OS OUTROS”

É amplamente reconhecido que a POQP é uma das coligações de maior sucesso na última década, evoluindo de seis organizações sedeadas no Reino Unido para um movimento global com 680 membros, que abrange 59 países e 39 coligações.⁶ Especialmente no início, a POQP foi considerada uma campanha de nicho, colocando a transparência das receitas nas indústrias extractivas (IE) firmemente na agenda internacional. Christian Mounzeo, o nosso primeiro coordenador da coligação africana, colocou-a eloquentemente desta forma: “Graças à POQP, hoje o problema da transparência das indústrias extractivas saiu do gueto.”⁷

Mesmo apesar de a batalha pela transparência das receitas ainda não ter sido ganha, a ITIE, de carácter voluntário, combinada com a legislação europeia e norte-americana com carácter obrigatório, permitem-nos ver alguma luz ao fundo do túnel. Mas o fim do túnel também significa um novo caminho com o reconhecimento de que a transparência sem responsabilidade não criará uma gestão sustentável dos recursos naturais, que beneficie as mulheres, os homens e os jovens nos países ricos em recursos.

A partir de componentes combinados na fase de “Reconhecimento”, a POQP pode chegar a uma conclusão muito importante: **Precisamos de fazer mais com o mesmo e fazê-lo melhor – tornando o nosso trabalho mais abrangente, mais profundo e mais representativo.** O que significa isto exactamente em termos da Visão 20/20 e estratégia futura?

1. A POQP precisa de continuar a dar destaque ao facto de a sua singularidade assentar na sua filiação de orientação centrada. Sendo o movimento da sociedade civil que defende a transparência e a responsabilização nas IE, a nossa força são os nossos membros. É o que nos distingue, e a cultura de coragem, compromisso, interdependência e “alargamento da esfera de actuação” precisa de continuar no centro da campanha. No entanto, é necessário que a coligação se torne mais vasta e representativa, colaborando mais directamente com as comunidades. Embora a POQP tenha conseguido ultrapassar o facto de ser vista como uma campanha “elitista” do norte, chegou agora a altura de ir para além da mesma

reputação nos países ricos em recursos. A POQP precisa de viver e respirar a declaração do antigo Arcebispo Desmond Tutu, proferida no seu 80º aniversário: “Se nos destacamos da multidão, é porque somos transportados aos seus ombros.”

2. A Avaliação da ITIE, o estudo de eficácia da marca e os debates mais amplos do GOXI⁸ significam que a transparência constitui simplesmente um pré-requisito no caminho pela exigência de responsabilização e de boa governação, tanto das indústrias como dos governos. Enquanto coligação, a POQP necessita de alargar a sua campanha, tanto para incluir a exigência da responsabilização como para exigir a transparência nas outras fases da cadeia de valor das IE.

3. O estudo de eficácia da marca⁹ clarificou a necessidade da POQP para se centrar no desenvolvimento de uma política clara de gestão da marca, de modo a assegurar que a marca continue a representar excelência e qualidade. Embora até agora a dimensão relativamente pequena da coligação tenha significado que esses riscos de reputação puderam ser geridos através de controlo social, pressão junto dos pares e estruturas desarticuladas, o ritmo de crescimento actual significa que foi atingida uma massa crítica, sendo necessária uma política de marca e estruturas sólidas.

4. A POQP necessita de tornar-se mais especializada na gestão do conhecimento que a coligação e os seus membros criam, centrando-se na sua tarefa única e essencial de apoio, coordenação e ligação da sociedade civil nos países ricos em recursos.

5. Até agora, a maioria dos fundos tiveram origem na Open Society Foundation e noutros parceiros como o Revenue Watch, Global Witness, CAFOD e Secours Catholique. O programa em África recebe os seus fundos da Cordaid, Oxfam Novib, Revenue Watch e da Open Society Initiative for West Africa (OSIWA). O Secretariado necessita de diversificar a sua base de recursos e estamos muito satisfeitos por ter a Hewlett Foundation connosco. Actualmente, encontramos-nos a negociar um compromisso de longo prazo por parte do Fundo Fiduciário de Multidoadores da ITIE, gerido pelo Banco Mundial, para ajudar a construir a capacidade de realizar novas coligações em África e Ásia Central.

SECÇÃO 2: ESCOLHA OU “SABER O QUE DIZEM OS MEMBROS”

Esta secção apresenta o novo quadro estratégico baseado em 63 entrevistas semi-estruturadas que o Director Internacional realizou entre Outubro de 2011 e Março de 2012, de acordo com a metodologia já descrita na introdução.

2.1. QUADRO ESTRATÉGICO GLOBAL – A “CADEIA DE MUDANÇA” DA POQP

Enquanto movimento da sociedade civil, a POQP considera importante adoptar a cadeia de valor como quadro estratégico global com base no qual realizamos a campanha pela transparência e responsabilização. No entanto, a investigação revelou que a maioria das cadeias de valor segue o processo de extracção sob uma perspectiva governamental, centrando-se nos papéis e responsabilidades do governo em termos da gestão dos recursos naturais. Deste modo, a POQP desenvolveu a sua própria “Cadeia de Mudança”, mostrando como a sociedade civil pode responsabilizar os governos e as empresas durante todo o processo.

A “Cadeia de Mudança” da POQP segue o princípio de que, em todas as fases do processo de extracção – desde o levantamento geológico inicial até à avaliação final da forma como as receitas provenientes dos recursos naturais são gastas – os cidadãos deverão ter uma palavra a dizer sobre a forma como os seus recursos são geridos. Isto requer transparência durante de todo o processo:

CADEIA DE MUDANÇA DA POQP

PUBLIQUEM COMO EXTRAEM O POR QUE PAGAM	PUBLIQUEM O QUE PAGAM	PUBLIQUEM O QUE GANHAM E COMO GASTAM	PUBLIQUEM O QUE SABEM
QUAIS SÃO OS NOSSOS RECURSOS NATURAIS?	O QUE ESTÃO AS EMPRESAS A PAGAR PELA EXTRACÇÃO?	O DINHEIRO ENTROU NOS COFRES DO ESTADO?	VALEU A PENA?
O QUE É O RECURSO NATURAL E QUAL O ENQUADRAMENTO JURÍDICO?		PARA ONDE DEVE IR O DINHEIRO?	AVALIAR SEMPRE
EXTRAIR OU NÃO EXTRAIR?		O DINHEIRO CHEGOU AO DESTINO?	DEPOIS DA POEIRA ASSENTAR ...
COMO ASSEGURAR O MELHOR ACORDO			
COMO MONITORIZAR O PROJECTO?			

2.1.1 PUBLIQUEM COMO EXTRAEM

Quais são os nossos recursos naturais?

É necessário existir informação completa e transparente sobre a quantidade, qualidade e adequabilidade dos recursos naturais que um país possui e onde estão localizados. Sem informação completa, os cidadãos serão incapazes de tomar decisões informadas sobre se e como os recursos devem ser extraídos e se estão a receber a compensação justa por quaisquer recursos que sejam extraídos.

O que é o recurso natural e qual o enquadramento jurídico?

Quando um país descobre que possui recursos naturais, os governos podem desenvolver quadros estruturais alargados sobre a forma como serão extraídos e geridos. A sociedade civil deve estar envolvida, de alguma forma, no processo de desenvolvimento destas regras, em termos de colaboração estreita ou numa base consultiva. Estes quadros estruturais representam uma oportunidade importante para integrar a transparência e a responsabilização no processo de gestão dos recursos naturais desde o início. Um bom regime fiscal e jurídico necessita de conseguir atingir um bom equilíbrio entre as necessidades dos seus cidadãos, por um lado, e atrair investidores, por outro. Necessita também de ser implementado de uma forma consistente que assegure que os países recebem uma contrapartida justa pelos seus recursos naturais.

O recente Código de Actividade de Mineração Guineense, por exemplo, inclui um compromisso com a transparência contratual, declarando que a Guiné publicará todos os seus contratos. As leis relativas à liberdade de informação constituem também alavancas que podem ser utilizadas para assegurar a transparência e a responsabilização no sector dos recursos naturais. A sociedade civil deve monitorizar se estes quadros estruturais, uma vez implementados, são respeitados ao longo da cadeia de valor.

Extrair ou não extrair?

A decisão de realização da extracção deverá ser tomada com base numa análise sólida da relação custo-benefício e com o pleno consentimento das comunidades no local de extracção. Estas comunidades – que supor-

tarão o fardo dos efeitos da extracção – devem ser informadas apropriadamente sobre as consequências e efeitos do projecto. Isto requer que as empresas e os governos elaborem e publiquem os resultados das avaliações de impacto social, ambiental e de direitos humanos, realizando-as de uma forma transparente e disponibilizando a informação dos resultados às comunidades envolvidas. A compensação deverá ser planeada relativamente a quaisquer previsões de impactos ambientais, sociais e económicos negativos, sendo necessários compromissos efectivos para a desactivação pós-operacional e medidas de recuperação e reabilitação dos locais de extracção.

Ao longo deste processo de tomada de decisões, a questão **sobre o que estamos a extrair** deve ser tomada em linha de conta. A POQP, enquanto coligação, acredita que os fundos gerados pela exploração de recursos naturais deverão ser encaminhados para a melhoria das vidas dos cidadãos. E deverão existir opções claras para os cidadãos, caso optem por não realizar a extracção.

2.1.2 PUBLIQUEM POR QUE PAGAM

Como assegurar o melhor acordo

A atribuição de licenças e contratos dita quais as empresas que realizarão o projecto de extracção e em que termos – desde a extensa logística da própria extracção até à percentagem de pagamentos que uma empresa fará ao governo. Licenças e contratos – que irão decidir se o país recebe uma compensação justa pelos seus recursos – devem ser concedidos de uma forma transparente. Para assegurar que os contratos são concedidos de acordo com os interesses de todos os cidadãos, os concursos deverão ser concorrenciais e públicos e os contratos deverão ser publicados.¹⁰ Os danos causados pelo secretismo e pela corrupção têm sido uma preocupação central dos membros da coligação POQP, tal como da Global Witness.¹¹ Para avaliar se as empresas estão a pagar um montante justo pelos recursos naturais que extraem, os contratos e licenças devem ser monitorizados. Poderá ser útil realizar uma comparação entre contratos, observando os termos de outros projectos de extracção no mesmo país, que envolva a mesma empresa ou um projecto similar noutro país.

Como monitorizar o projecto?

Todos os tipos de consequências – previstas e imprevisas – são possíveis em projectos de extracção. Operações de segurança em torno dos projectos de extracção levaram a abusos dos direitos humanos. Ocorreram aumentos súbitos da caça furtiva de animais selvagens, assim como desastres ambientais, que envolveram incidentes de poluição importantes e outras ameaças à subsistência das populações locais. São também frequentes os impactos específicos de géneros, com consequências adversas para as mulheres, resultantes por exemplo do influxo de trabalhadores do sexo masculino.

Os projectos precisam de ser monitorizados pelo governo, pela indústria mas, mais importante, através de mecanismos independentes e pela sociedade civil de modo a assegurar que qualquer alteração das circunstâncias ou incumprimentos do contrato possam ser rectificadas, tanto através de recursos legais por abuso dos direitos humanos como através de compensações adicionais ou outros meios. Os custos – económicos, ambientais ou sociais – devem ser monitorizados através da confirmação da sustentabilidade do projecto e da conformidade com os requisitos em termos de direitos humanos e contratuais. Relevantes neste caso são o Quadro e Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, que salientam a importância do acesso a medidas correctivas contra o abuso dos direitos humanos relacionados com empresas.¹² A sociedade civil desempenha um papel crucial na disponibilização de meios de supervisão.

2.1.3 PUBLIQUEM O QUE PAGAM

O que estão as empresas a pagar pela extracção?

É de primordial importância assegurar que as empresas pagam efectivamente o que o contrato legal e o regime fiscal as compromete a pagar. A POQP pretende ver relatórios completos por país e por projecto, para ajudar os cidadãos a acompanhar aquilo a que têm direito de receber do governo central pelas receitas geradas pelos projectos realizados à porta de suas casas. Esta informação é também útil para os investidores que procuram realizar uma gestão de risco e que pretendem assegurar um clima saudável do seu investimento a longo prazo. Além do relatório de pagamentos CBC, a informação CBC completa, tal como produção, lucros, vendas e

custos ajudará também a avaliar se um governo está a receber um montante justo pelos seus recursos e se está a receber o montante certo pelos recursos. Através da revelação dos valores comerciais dentro do mesmo grupo (comércio entre empresas sob a mesma propriedade mas no estrangeiro), um CBC completo poderia revelar os padrões dos fluxos financeiros e destacar as instâncias de evasão fiscal.

Por exemplo, a Mopani, uma subsidiária da multinacional Glencore na Zâmbia, inflacionou declaradamente os custos e manipulou o preço do cobre que vendeu à sua empresa mãe, lesando alegadamente o governo da Zâmbia num valor estimado em 76 milhões de libras por ano em impostos. As empresas têm a responsabilidade de publicar todos os pagamentos que realizam e a sociedade civil deverá examinar esses pagamentos e avaliar se as empresas estão a pagar os montantes correctos.

A elaboração de relatórios rigorosos e transparentes pelas empresas é um elemento fundamental na ITIE. A sociedade civil deve empenhar-se no processo da ITIE em países “candidatos” e “conformes”, para ajudar a garantir que os relatórios das empresas sejam abrangentes e úteis, tanto quanto possível.¹⁴

2.1.4 PUBLIQUEM O QUE GANHAM E COMO GASTAM

O dinheiro entrou nos cofres do Estado?

Se as receitas que as empresas pagam pela extracção de recursos naturais forem consideradas justas ou injustas, é importante garantir que o dinheiro pago entra efectivamente nos cofres do Estado (seja a que nível for – local ou nacional – e que os pagamentos são alocados). No sentido de garantir que o dinheiro não se desvia nem “se perde” pelo caminho, além dos relatórios dos pagamentos efectuados pelas empresas conforme acima foi referido, é necessário que haja transparência nos relatórios elaborados pelos governos sobre as receitas recebidas.

A sociedade civil deverá poder acompanhar os pagamentos e as receitas de cada projecto e assegurar que os montantes que os governos dizem que receberam coincidem com o que as empresas dizem que pagaram. Mais uma vez, poderá ser útil para a sociedade civil estabelecer um compromisso com a ITIE a este respeito.

O principal processo de reconciliação da ITIE implica uma entidade independente para avaliar os dados apresentados pelas empresas e pelos governos e comunicar todas as discrepâncias relevantes.¹⁵

Para onde deve ir o dinheiro?

As receitas do país provenientes da extracção de recursos devem ser alocadas em conformidade com o respectivo Plano Estratégico de Redução da Pobreza, se aplicável, e criar um bom equilíbrio dos benefícios de desenvolvimento para a maioria da população e comunidades locais. A sociedade civil tem um papel a desempenhar na promoção da transparência orçamental por parte dos governos, para garantir que o dinheiro é alocado de forma transparente e equitativa. Os orçamentos participativos vão mais longe por insistirem na importância de os cidadãos terem uma palavra a dizer nas decisões tomadas pelos governos em matéria de despesas, nomeadamente a nível infranacional.¹⁶

O dinheiro chegou ao destino?

Logo que uma receita tenha sido alocada, a sociedade civil deve verificar e ajudar a assegurar que o dinheiro chega ao destino acordado. Por exemplo, a coligação POQP no Níger, ROTAB,¹⁷ anda a trabalhar para assegurar que os 10% das receitas dos recursos, que foram prometidos às comunidades locais, e apresentou uma petição ao governo quando verificou que não existia qualquer sinal dos fundos.

O Regras da ITIE requerem que, caso os pagamentos de órgãos governamentais, desde centrais a infranacionais, sejam materiais, esses pagamentos devem ser incluídos no processo de comunicação de informações. A transparência na gestão das receitas é objecto de uma atenção especial por parte dos membros da coligação POQP, como o Revenue Watch.¹⁸

2.1.5 PUBLIQUEM O QUE SABEM

Valeu a pena?

Deve haver uma avaliação de impacto efectuada por uma entidade independente a fim de avaliar se o dinheiro gerado foi gasto correctamente e se contribuiu para o desenvolvimento e a melhoria da vida dos cidadãos. Além disso, deve ser efectuada uma avaliação de impacto independente no âmbito do próprio pro-

jecto: no fim de contas, os benefícios para a população resultantes da extracção pesam mais do que os custos sociais, económicos e ambientais suportados?

Avaliar sempre

Todas as partes, incluindo a sociedade civil, devem realizar avaliações periódicas para garantir que os enquadramentos a longo prazo estão correctos e sempre pertinentes. Por exemplo, os contratos que foram alocados em anos anteriores em circunstâncias distintas, podem precisar de ser reexaminados e, eventualmente, renegociados. A repartição de receitas entre uma ou mais empresas e um governo específico pode também precisar de realocação. A POQP não defende que os países ricos em recursos reneguem os seus compromissos ou não considerem seriamente os seus contratos. Contudo, reconhecemos que determinadas circunstâncias – relativas a acordos assinados durante os períodos coloniais ou envolvendo uma forte assimetria de informações – ficaram vinculados a contratos particularmente injustos; isso deverá ser corrigido. A adequação e a eficácia de um quadro jurídico nacional que regula a exploração dos recursos naturais, devem também ser monitorizadas ao longo de todo o processo.

A sociedade civil pode desempenhar um papel valioso, exprimindo publicamente as suas preocupações quando os quadros jurídicos e os acordos deixam claramente de servir os objectivos.

Depois da poeira assentar ...

Embora isto possa não se aplicar, é importante ter em conta a forma como um projecto vai ser efectivamente desmontado e desactivado. Em termos físicos, o que acontecerá ao local de extração? Em termos humanos, o que acontecerá aos trabalhadores no local e à economia local que foi criada para o projecto, e às comunidades locais cujas vidas o projecto interrompeu, mas que permanecerão ou regressarão às proximidades do local de extracção?

É importante que esta fase seja planeada e gerida com cuidado, para evitar uma pesada herança em termos de poluição sem tratamento ou outros danos ambientais depois do encerramento do local de extracção.

2.2. VISÃO 20/20

A Visão 20/20 da POQP refere-se não só ao ano como também à óptima acuidade visual. 20/20 significa que a POQP visualiza as questões com uma clareza cristalina (que por si só se reflecte na ideia de transparência) e que em 2020 SEREMOS capazes de ver com maior clareza por dispormos de mais dados e informações utilizáveis e acessíveis, em resultado dos esforços das campanhas das nossas ligações em todo o mundo.

O QUE É NOSSA VISÃO 20/20?

**UM MUNDO ONDE TODOS OS CIDADÃOS
BENEFICIAM DOS SEUS RECURSOS NATURAIS,
HOJE E AMANHÃ**

2.3. PILARES ESTRATÉGICOS

A concretização por parte da POQP de cada pilar estratégico e as opções apresentadas dependem de ligações fortes e de um Secretariado forte e – o que ainda é mais importante de parcerias. A POQP não pode e não deve fazê-lo por si mesma. É necessária uma análise mais detalhada de cada pilar estratégico proposto e das opções durante a fase de alinhamento, logo que a ligação comece a contextualizar a estratégia nas necessidades e oportunidades locais, incluindo o debate sobre a nossa capacidade e as necessidades de recursos a todos os níveis, e a identificação de potenciais parcerias com aliados estratégicos.

Incluimos aqui todas as opções relativas a cada pilar que surgiram das entrevistas e dos seminários, mas isso não significa que cada ligação regional e/ou nacional e/ou o Secretariado não devam tentar resolver todos os pilares e todas as opções durante o próximo ciclo estratégico. Em vez disso, devemos considerar estas opções como um menu estratégico a partir do qual as ligações da POQP e o Secretariado podem dar prioridade a áreas de trabalho, de acordo com o contexto, as oportunidades, os níveis de necessidade e a capacidade.

Para além de analisar e dar prioridade a opções estratégicas, serão necessários seminários nacionais para desenvolver abordagens claras e participativas e indicadores de monitorização e avaliação, incluindo (sugerimos aqui) mecanismos de revisão e geminação entre pares. Estas abordagens e indicadores irão contribuir para o Quadro de Monitorização e Avaliação da POQP, que iremos desenvolver depois da reunião do nosso 10º Aniversário

2.3.1 PUBLIQUEM O QUE PAGAM E PUBLIQUEM O QUE EXTRAEM

“Cadeia de Mudança”- pergunta: Quais são os nossos recursos naturais? O que é o recurso natural – e o quadro jurídico? Extrair ou não extrair? Como assegurar o melhor acordo? Como monitorizar o projecto?

A POQP alargará a sua campanha defendendo a transparência e a responsabilização juntamente com mais fases da “Cadeia de Mudança”, de modo a determinar se as mulheres, os homens e os jovens estão a beneficiar de

um tratamento justo em relação aos seus recursos. Isto permitirá aos cidadãos dos países riscos em recursos influenciar a tomada de decisões em torno da decisão de extrair e dos direitos de extração, bem como influenciar a monitorização dos termos e condições de acordos e contratos assinados entre governos e empresas da IE.

OPÇÕES ESTRATÉGICAS

- a.** Efectuar campanhas para a transparência e responsabilização com base nas estimativas e auditorias aos recursos naturais dos países.
- b.** Avaliar a qualidade e a sustentabilidade no âmbito do ordenamento jurídico nacional e da gestão dos recursos naturais e levar a cabo campanhas de melhoria.
- c.** Trabalhar para uma tomada de decisões sobre os recursos naturais com base em análises de custo-benefício equilibradas e transparentes, com um lugar à mesa da tomada de decisões da sociedade civil e das comunidades.
- d.** Promover a transparência e a responsabilização na implementação de um consentimento livre, prévio e informado, em especial (mas não exclusivamente) das populações indígenas.
- e.** Efectuar campanhas para que os processos de contratação e licenciamento sejam transparentes e competitivos, desde o concurso até à adjudicação; isto inclui a transparência sobre a “propriedade usufrutuária” de todas as empresas concorrentes.
- f.** Defender a transparência de contratos num modelo que seja acessível/aberto e comparável.
- g.** Defender uma norma ITIE que inclua a transparência de contratos.
- h.** Contestar os termos de licenças ou contratos que não sejam vantajosos para os países anfitriões e/ou comunidades locais, ou que facilitem a corrupção.

i. Defender acordos de desenvolvimento que beneficiem as comunidades e monitorizá-los.

j. Monitorizar os impactos resultantes da extração, incluindo sobre o ambiente, a subsistência e os direitos humanos, e defender soluções efectivas relativamente a abusos e danos.

k. Utilizar estrategicamente os dados actuais e futuros relativos a licenças, contratos, relatórios da ITIE e outras fontes, a fim de exigir a responsabilização das empresas, incluindo um tratamento justo para os países de acolhimento e os seus cidadãos

2.3.2 PUBLIQUEM O QUE PAGAM

“Cadeia de Mudança” - pergunta: O que estão as empresas a pagar pela extração?

A POQP continuará a fazer campanhas que visem a total transparência financeira das empresas, para assegurar a disponibilização de dados de qualidade regulares, credíveis, abrangentes, comparáveis e acessíveis/abertos. Deste modo, as mulheres, os homens e os jovens de países ricos em recursos receberão informações a exigir a responsabilização da indústria e do governo. A ITIE continuará a ser um mecanismo fundamental através do qual é exigida a transparência de pagamentos e receitas, mas não é o único. À medida que entrarem em vigor, a lei norte-americana Dodd-Frank e as directivas europeias sobre contabilidade e transparência exigirão que todas as empresas cotadas nos E.U.A e na UE comuniquem os pagamentos que fazem aos governos.

OPÇÕES ESTRATÉGICAS

- a.** Defender a obrigatoriedade de divulgação dos pagamentos em todo o mundo através de regulamentos relativos a cotações nos mercados de capitais (globalizando a Dodd-Frank e as directivas da UE).
- b.** Efectuar campanhas de obrigatoriedade de divulgação dos pagamentos através de normas contabilísticas internacionais, regulamentos a nível regional e nacional e que incorporem a ITIE em quadros jurídicos nacionais.

c. Efectuar campanhas de obrigatoriedade de relatórios por país a nível nacional e/ou regional, centradas nos lucros, vendas, volumes de produção, número de trabalhadores, etc., a fim de ajudar a revelar a infracção fiscal e a fuga de capitais (incluindo a fixação de preços incorrecta, a utilização de jurisdições de sigilo fiscal/paraísos fiscais e empresas “fantasma”).

d. Efectuar campanhas para que os relatórios da ITIE sejam discriminados por projecto, empresa e matéria-prima, e para inclusão nos relatórios da ITIE de dados sobre lucros, vendas, custos volumes de produção, etc.,

e. Monitorizar e examinar a implementação da Dodd-Frank 1504 e das directivas sobre contabilidade e transparência, e integrar a utilização de novos dados nos esforços das nossas campanhas.

2.3.3 PUBLIQUEM O QUE GANHAM E COMO GASTAM

“Cadeia de Mudança”- perguntas: O dinheiro entrou nos cofres do Estado? Para onde deve ir o dinheiro? O dinheiro chegou ao destino?

A POQP considera a transparência como um meio de exigir a responsabilização das empresas e dos governos. Este pilar é fundamental para converter a transparência em responsabilização, bem como para assegurar que as receitas geradas pelos recursos naturais são utilizadas em benefício de todos os cidadãos. As coligações e os membros da POQP podem efectuar campanhas e monitorizações a fim de assegurarem que as receitas dos recursos naturais entram nos cofres do Estado, envolver-se na forma como as receitas devem ser gastas e garantir que tudo foi realizado com sucesso. Haverá uma atenção especial aos pagamentos a nível de projectos, nomeadamente no que respeita às comunidades que vivem próximo de locais de extracção.

OPÇÕES ESTRATÉGICAS

a. Efectuar campanhas para uma ITIE ser incorporada em processos orçamentais e de responsabilização mais alargados.

b. Defender a ligação de dados e relatórios da ITIE a processos de monitorização orçamental mais amplos a nível nacional e infranacional.

c. Trabalhar no estabelecimento de prioridades orçamentais, de acompanhamento e de monitorização, a nível nacional e infranacional (nomeadamente perto de locais de IE), de modo a assegurar que os recursos orçamentais são geridos e gastos de forma eficaz e no interesse público.

d. Concentrar a atenção e saber se as afetações das receitas de órgãos governamentais, de centrais a infranacionais, chegam ao destino previsto e se são gastas a nível infranacional de forma eficaz e no interesse público.

e. Tornar os governos mais responsáveis para adequar as despesas às prioridades de desenvolvimento com base nos direitos, incluindo os Planos Estratégicos de Redução da Pobreza, e em resultados que equilibrem as necessidades da maioria da população e as das comunidades locais.

f. Encorajar, promover e apoiar o envolvimento da sociedade civil no controlo orçamental e na monitorização a nível infranacional nos locais ricos em recursos.

2.3.4 PRATIQUEM O QUE PRECONIZAMOS

Conforme anteriormente foi referido, a própria governação e a responsabilização da POQP constituem um âmbito essencial e transversal do desenvolvimento estratégico. Os princípios de boa governação da transparência e responsabilização não só se aplicam a empresas multinacionais, governos e organizações intergovernamentais, como também a coligações da sociedade civil como a nossa. Temos uma tarefa importante pela frente para assegurar que os nossos princípios de governação, as normas de filiação, a estrutura de governação e os mecanismos de relato financeiro sejam inteiramente consistentes com o princípio das “práticas que preconizamos”. A marca e o logótipo da POQP devem continuar a ser associados a integridade, qualidade e excelência. Estas questões são objecto das duas secções seguintes.

SECÇÃO 3. GOVERNAÇÃO: PRINCÍPIOS, NORMAS E ESTRUTURA

Todos os 63 entrevistados manifestaram preocupações quanto à forma como a coligação POQP é governada e como nos organizamos. Cada entrevistado mostrou-se crítico – por vezes sem rodeios – sobre a forma como o Secretariado Internacional – tanto global como regionalmente – é governado pelos dois comités de gestão, constituídos exclusivamente por organizações doadoras. Como um membro da coligação referiu: “Como pode a POQP reclamar ser “member-driven” em nome das vozes do Sul, quando essas vozes não têm qualquer influência na estrutura de governação?”

No segundo lugar da lista de preocupações aparece a falta de coerência e harmonização entre as coligações (81%) e a ausência de normas de filiação (75%). Outros manifestaram preocupações sobre a utilização indevida do nosso logótipo (55%). Todos os entrevistados gostariam que houvesse uma revisão da estrutura de governação da POQP e mandataram o Director Internacional para propor alternativas. Estas alternativas são abordadas nesta secção.

Como parte desta revisão, a POQP precisa de considerar os aspectos mais vastos da responsabilização da governação, incluindo:

- Visão, missão e objectivos: em que consiste a coligação? ²⁰
- Princípios da coligação: princípios de funcionamento que orientam a nossa colaboração.
- Normas de coligação e filiação: quem faz parte da nossa rede ou parceira de coligação e, de um modo geral, o que esperam os membros que se faça?
- Processos de governação e de tomada de decisões: que tipo de decisões os membros têm poderes para tomar ou delegar nos seus representantes para tomarem, e de que forma a POQP e os seus membros irão comunicar às partes interessadas e ao público/comunidades mais amplas o nosso trabalho e o nosso financiamento?
- Outras questões podem ser motivo de preocupação: p. ex., a aprovação de propostas e resultados de projectos;

o papel do Secretariado; os papéis de comités especiais; procedimentos para desistir da colaboração; mecanismos para resolução de litígios; e limitações sobre posições de defesa e outras declarações públicas.

Como foi acima referido, os membros estão prontos para enfrentar os maiores desafios, os quais que devem ser ambiciosos e, inclusive, “member-driven”. De acordo com as respostas para posterior validação em seminários regionais, foi adoptada a seguinte estrutura de governação da POQP com base no princípio de “Pratiquem o que preconizamos”.

VISÃO, MISSÃO, SLOGAN E OBJECTIVOS

VISÃO 20/20

UM MUNDO ONDE TODOS OS CIDADÃOS BENEFICIAM DOS SEUS RECURSOS NATURAIS, HOJE E AMANHÃ.

DECLARAÇÃO DE MISSÃO

Publique O Que Paga (POQP) é uma rede global de organizações da sociedade civil que se unem em prol da transparência na indústria extractiva, assegurando que as receitas provenientes do petróleo, gás e mineração contribuam para a melhoria das condições de vida dos homens, mulheres e jovens nos países ricos em recursos.

OPÇÃO DO SLOGAN

Duas razões para explicar por que precisamos de um slogan:

- A designação “Publiquem o que Pagam” deixou de reflectir inteiramente o conteúdo do nosso trabalho.
- O reconhecimento externo da marca é baixo; fora das IE, quase ninguém sabe que o nosso trabalho se concentra nas indústrias extractivas.

SLOGAN PROPOSTO:

- Extrair a verdade

TEORIA DE MUDANÇA

A POQP norteia-se pela convicção de que a coordenação efectiva de acções, competências e interesses colectivos de uma coligação diversificada de organizações da sociedade civil, é a forma mais eficaz de influenciar as principais partes interessadas e de conduzir a alteração às políticas e práticas nas indústrias extractivas e no sector governamental.

PRINCÍPIOS DE FUNCIONAMENTO

1. A POQP é uma família, e sendo um movimento com base na solidariedade e nos valores, estamos empenhados em criar um ambiente seguro e implementar políticas e sistemas destinados a proteger os nossos membros.

2. A POQP trabalha num espírito de honestidade, integridade e abertura; as organizações filiadas na coligação são mutuamente responsáveis perante a coligação global e os nossos doadores.

3. A POQP compromete-se a participar de forma construtiva com outras partes interessadas, a fim de assegurar um debate aberto para a boa governação nas indústrias extractivas.

4. A PWYP partilha livremente os conhecimentos e as informações dentro e entre coligações, para promover a mudança de uma forma multidisciplinar, transregional e multilingue.

5. A POQP respeita a diversidade cultural e opõe-se a todas as formas de discriminação; as coligações da POQP são independentes.

6. A força da POQP reside nos nossos membros; reconhecemos e valorizamos a coragem, o empenho e a participação dos nossos membros.

7. A POQP é uma rede dinâmica; lutamos pela flexibilidade, capacidade de resposta e inovação através do autoquestionamento e da aprendizagem.

8. A filiação na POQP está aberta a todas as organizações da sociedade civil que partilhem da nossa visão,

missão e princípios; promovemos as parcerias para alavancar a nossa campanha.

9. A PWYP é um movimento autónomo e defenderá e fará sempre campanhas livres, independentemente das origens dos seus recursos financeiros.

10. A POQP pratica o que preconiza em termos de transparência financeira, recolha de fundos e gestão, prevenindo todos os conflitos de interesse e má administração. A POQP tem uma política de tolerância zero quanto à corrupção

NORMAS DE FILIAÇÃO DA COLIGAÇÃO

Trata-se de uma componente crítica que aponta para a qualidade e essência da POQP, que conta com 39 coligações em todo o mundo. Em Dezembro de 2011, o Secretariado enviou um formulário de avaliação interno a cada coligação para compreender melhor as estruturas internas de governação lá fora. Estes formulários e os seminários regionais e nacionais resultaram nas seguintes normas de filiação.

Actualmente, as normas de filiação na coligação para todos os membros da coligação consistem em:

a. Defender uma indústria extractiva aberta e transparente, para garantir que as suas receitas contribuem para um desenvolvimento sustentável.

b. Comprometer-se, de forma construtiva, com outros membros da coligação, empresas, governos e outros intervenientes relevantes a nível nacional.

c. Fornecer actualizações periódicas sobre as actividades, estratégias e planos relacionados com a campanha.

d. Falar de forma proactiva com a comunicação social e o público sobre a questão da boa governação, promover a coligação Publiquem o que Pagam, e divulgar amplamente todas as informações pertinentes e importantes sobre a campanha.

Para organizações individuais filiadas todos os membros devem:

e. Ser organizações da sociedade civil registadas ou organizações comunitárias de base, a menos que existam motivos suficientes que tornem isso impossível

f. Cumprir os princípios da POQP (acima) e as normas de filiação (abaixo e se aplicável).

Para além das normas para as organizações individuais afiliadas, precisamos de normas para as coligações nacionais.

Normas nacionais da coligação:

a. Uma coligação deverá ter um plano estratégico com base no contexto local e alinhado com a estratégia global e indicadores e objectivos claros; este plano deverá estar disponível a pedido, mas, de preferência, disponível on-line.

b. Uma coligação precisa de “praticar o que preconizamos” e dispor de directrizes claras ou de um Memorando de Entendimento para a gestão financeira, recolha de fundos e partilha de informações.

c. Uma coligação deve ter uma estrutura de governação aberta e participativa composta por membros; os membros que apoiam financeiramente a coligação não devem constituir a maioria dos órgãos de governação, a menos que a coligação nacional tenha dado o seu acordo a essa estrutura de governação.

d. A tomada de decisões da coligação deve ser por consenso ou maioria de votos, se necessário.

e. Embora não estejamos interessados em construir qualquer nível de infraestrutura e de burocracia, uma coligação deverá ter em funções uma pessoa de recurso que possa dedicar a maior parte do seu tempo a coordenar a campanha e os seus membros; se for acolhida por uma organização membro da POQP, isso não significa necessariamente que a organização de acolhimento seja o líder da campanha.

f. Um coordenador deverá ser recrutado/seleccionado com base no mérito e através de um processo objectivo; ele/ela deverá responder perante o órgão de governação.

g. Uma coligação deve ter um sistema para rever periodicamente as suas filiações e desenvolver directrizes de cancelamento.

h. Sempre que possível, uma coligação deverá ter membros que sejam organizações com base na comunidade afectada pelas actividades das IE.

i. As coligações nacionais da POQP são autónomas e podem ter um mandato nacional mais alargado do que o previsto na estratégia global da POQP; em relação a campanhas regionais e internacionais, as coligações têm de coordenar com o Secretariado Internacional e outras coligações, a fim de assegurar a coerência e a harmonização.

j. Apenas pode existir uma coligação afiliada da POQP por país

COMUNICAÇÕES E DIRECTRIZES PARA UTILIZAÇÃO DO LOGÓTIPO

Enquanto membros, coligações e Secretaria da POQP, necessitamos de comunicar entre nós e com os parceiros externos e as partes interessadas – o que inclui empresas, governos e organizações intergovernamentais, de uma forma coerente, consistente e acessível. Isto não significa que todos os detalhes específicos da política tenham de ser, em termos burocráticos, acordados pela coligação global antes de os podermos comunicar. Mas significa que as nossas mensagens devem ser claras e consistentes com a nossa visão, missão, pilares, princípios e normas. O estilo das mensagens da POQP deve ser sempre construtivo e respeitoso – bem como as críticas, quando necessário.

PWYP's logo O logótipo da POQP é uma propriedade intelectual valiosa que nós, enquanto coligação global, possuímos colectivamente. Precisamos de utilizar o logótipo com cuidado para que mantenha o seu valor.

Directrizes para utilização do logótipo da POQP:

1. As coligações nacionais e o Secretariado podem utilizar livremente o logótipo da POQP para mensagens públicas.
2. As organizações individuais afiliadas apenas podem utilizar o logótipo com o consentimento do coordenador da sua coligação nacional ou do Secretariado Internacional.
3. É bem aceite um documento ou outra comunicação que contenha logótipos diferentes, ou de um evento que utilize o logótipo da POQP juntamente com logótipos de outras organizações ou coligações, desde que tenham o consentimento do coordenador nacional competente ou do Secretariado Internacional.
4. Os membros devem colocar ao seu coordenador nacional ou ao Secretariado quaisquer problemas que possam ter sobre uma potencial utilização indevida ou efectiva do logótipo.
5. A utilização do logótipo e/ou nome para fins de recolha de fundos deverá ser sempre coordenada com o Secretariado Internacional.

ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO

Reunião Internacional da POQP sobre Estratégias de Coligação.

Os representantes da coligação global encontrar-se-ão de três em três anos para uma Reunião Internacional sobre Estratégias de Coligação (RIEC). Os objectivos gerais da reunião serão os seguintes:

- Rever os progressos alcançados em relação às prioridades estratégicas internacionais da POQP e, se necessário, adoptar alterações à estratégia ou aprovar uma nova estratégia.
- Eleger o Comité de Direcção Global (CDG) através de mecanismos de nomeação regionais.

- Avaliar as oportunidades para reforçar e aumentar a participação da sociedade civil no movimento global da POQP.
- Intercâmbio das lições aprendidas e das melhores práticas.
- Rever e adoptar quaisquer alterações aos princípios e normas de filiação da POQP, que sejam recomendadas.

COMITÉ DE DIRECÇÃO GLOBAL DA POQP

Os dois comités de gestão e os grupos consultivos estratégicos sejam substituídos por um único Comité de Direcção Global (CDG) constituído por representantes regionais e por organizações doadoras, composto por um máximo de dez membros. Este baseia-se no modelo do Comité de Direcção da POQP de África. Outras regiões são bem-vindas para desenvolverem a sua própria estrutura de governação regional, se oportuno.

POQP observa procedimentos legais e fiscais da Fundação Sociedade Aberta. Estamos a preparar um documento que irá incluir diferentes possibilidades sobre a institucionalização do POQP.

Os **termos de referência** para o CDG seriam como segue:

- Supervisionar a implementação do plano estratégico da POQP e fornecer orientações estratégicas, se necessário.
- Ajudar a identificar as áreas prioritárias para defesa e realização de campanhas a nível regional e mundial.
- Identificar os mecanismos de financiamento para a coligação e o Secretariado Internacional.
- Respeitar e assegurar a governação, de acordo com os princípios de coligação e as normas de filiação. Isto incluirá políticas de desenvolvimento e implementação sobre as repercussões potenciais de inobservância dos princípios e das normas.

- Rever e recomendar, se for caso disso, as alterações aos princípios de funcionamento e de filiação e às normas de coligação.
- Aconselhar sobre o desenvolvimento e implementação da política de mediação de conflitos da POQP e, se necessário, interceder quando ocorrem conflitos nas e/ou entre coligações.
- Supervisionar a aplicação da política de protecção global da POQP.
- Desenvolver e supervisionar o processo de nomeação dos membros do conselho das OSC no Conselho Internacional da ITIE.
- Fornecer dados para a gestão de desempenho do Director Internacional

Composição:

1. Sete representantes da coligação POQP, eleitos por cada região e, de preferência, entre os representantes das OSC locais. Uma região tem um representante se existirem, pelo menos, duas coligações e se o número de representantes for baseado no número de coligações nessa região:

a. África terá três representantes com base no seguinte número e divisão de coligações sub-regionais:

- África Francófona: Burkina Faso, RCA, Camarões, Chade, Congo-Brazzaville, Costa do Marfim, RDC, Gabão, Guiné, Madagáscar, Mali, Mauritânia, Níger
- África Ocidental Anglófona: Serra Leoa, Nigéria, Libéria e Gana
- África Oriental e Austral: Moçambique, Tanzânia, Uganda, Zâmbia e Zimbabué

Um representante será nomeado pelo Comité de Direcção da POQP África. Além disso, haverá um representante anglófono e um francófono, em que deverá ser cumprido a igualdade sub-regional e de género.

b. Ásia-Pacífico (coligações no Camboja, Indonésia, Papua Nova Guiné, Filipinas, Timor-Leste e Austrália) – um representante.

c. Ásia Central (coligações no Azerbaijão, Casaquistão, Quirguistão e Mongólia) – um representante.

d. América do Norte e Europa (coligações no Canadá, França, Países-Baixos, Noruega, Reino Unido e E.U.A.) – um representante.

e. Médio Oriente e Norte de África (coligações no Iraque e Iémen) – um representante.

– Nenhuma única região poderá ter mais de metade dos cargos disponíveis para os representantes afiliados da POQP.

2. Dois representantes, em que um não seja um membro da coligação (de preferência). O Director Internacional realizará uma pré-selecção dos representantes de doadores entre os membros da coligação que sejam doadores, mais um que não seja doador afiliado. As nomeações serão validadas e confirmadas pelos representantes regionais eleitos no CDG.

3. Um observador, que seja perito em matéria de boa governação ou venha de uma rede e/ou região onde o CDG não tem representação, conforme acordado por outros membros do CDG. Isto será realizado com base na necessidade.

O CDG deve ambicionar ter uma distribuição equilibrada de géneros. Terá duas reuniões presenciais todos os anos. Os membros serão eleitos na Reunião Internacional de Estratégias de Coligação para um mandato de três anos. Nenhum membro do CDG poderá exercer mais de dois mandatos.

PATRONOS DA POQP

Um novo órgão a coligação que será estabelecido. Os Patronos da POQP. Os Patronos constituem modelos e exemplos regionais, que defendem a integridade, a transparência e a responsabilização, têm orgulho na

SECÇÃO 4. COMO VAMOS CONCRETIZAR A ESTRATÉGIA?

sua associação com a POQP e acrescentam valor à nossa missão. Os Patronos agirão sobretudo como embaixadores, para ajudar a aumentar a visibilidade e o perfil da POQP, e abrir portas às pessoas chave de governos, organizações intergovernamentais e comunidades de doadores.

Os termos de referência para os Patronos são:

- 1.** Um Patrono da POQP adquiriu o seu perfil como guia de integridade, transparência e responsabilização.
- 2.** Um Patrono possui uma extensa rede de contactos a nível de governos, de organizações intergovernamentais e de doadores, e está disposto a partilhá-la e a abrir portas.
- 3.** Um Patrono é independente em termos financeiros (o cargo não é remunerado).
- 4.** Um Patrono pode ter experiência na sociedade civil, na indústria extractiva ou trabalhar em organizações governamentais ou intergovernamentais.

Até agora, o documento de estratégia centrou-se nos pilares estratégicos e no que queremos concretizar. É importante mencionar os “como”: que intervenções vamos utilizar para concretizar a estratégia. Mais uma vez, gostaríamos de sublinhar que a nossa força reside nos nossos membros e que iremos continuar a alavancar as competências e os recursos (financeiros e humanos) dos nossos membros, de modo a concretizarmos colectivamente os nossos pilares estratégicos. Identificámos as seguintes áreas de intervenção:

- 1. Defesa:** continua a ser o âmago do nosso trabalho e é o que fazemos melhor através dos esforços conjuntos da coligação global. A agenda de defesa da POQP é extensa e reflecte a convicção da POQP de que é necessário desenvolver a transparência através de vários mecanismos, mas complementares como, por exemplo, a ITIE, o IASB, as Normas de Bolsas de Valor e outras medidas legislativas.
- 2. Monitorização e análise:** com os dados que resultam de um maior número de relatórios da ITIE, da futura legislação norte-americana e europeia e dos contratos já publicados, é necessário analisar e monitorizar as informações e integrá-las para melhorar mais o que defendemos. Isto exigirá recursos significativos, tanto a nível nacional como internacional, e precisamos de planear proactivamente uma integração desta componente no nosso trabalho.
- 3. Parcerias:** A POQP reforçará as parcerias existentes e criará novas, para ajudar a avançar os pilares estratégicos.
- 4. Gestão de conhecimentos:** A POQP precisa de se especializar na gestão dos conhecimentos que a coligação e os seus membros criaram, centrando-se na sua tarefa única e essencial de apoio, coordenação e de ligação da sociedade civil nos países ricos em recursos. A nossa força reside na ligação de ilhas de excelência e na utilização de conhecimentos adquiridos para fazer avançar os nossos pilares estratégicos. Concentrar-nos-emos na aprendizagem mútua, apresentando soluções inovadoras como a geminação de coligações.

5. Formação de coligações: A prossecução da POQP de toda a Visão 20/20 depende de coligações fortes e dinâmicas. O objectivo do Secretariado é servir melhor as coligações, concentrando-se na boa governação, desenvolvimento estratégico, recolha de fundos conjunta e aumento de um grupo de base mais ampla.

OS PAPÉIS DO SECRETARIADO INTERNACIONAL

Os entrevistados abordaram também o papel do Secretariado Internacional. Embora a maioria dos aspectos e das responsabilidades mencionada já tenha sido realizada pelo Secretariado, a gestão dos conhecimentos e a recolha de fundos conjunta foram novas áreas dignas de nota. Estas áreas precisavam de ser aprofundadas numa reunião de reflexão do pessoal, para discutir a forma como o Secretariado deve ser estruturado para satisfazer as necessidades da coligação.

Funciones y responsabilidades recomendadas:

- 1.** Implementar a estratégia internacional de acordo com a visão e o plano estratégico.
- 2.** Coordenação da coligação internacional.
- 3.** Harmonização e coerência.
- 4.** Defesa a nível internacional: renovar as prioridades da coligação a nível internacional e manter a coligação informada sobre os desenvolvimentos internacionais.
- 5.** Ajudar a construir a capacidade das coligações através de recolha de fundos, assistência técnica, apoio a nível de defesa, desenvolvimento estratégico, apoio à governação e pesquisa de acções de defesa baseadas em dados concretos.
- 6.** Gestão de conhecimentos, de eventos e comunicações: relatórios da coligação, notícias, comunicação social, campanhas itinerantes anuais, debates anuais, análises anuais etc.
- 7.** Respeitar os princípios da coligação e as normas de filiação

REFERÊNCIAS

- ¹ Cox, B., Campaigning for International Justice, www.bond.org.uk/data/files/Campaigning_for_International_Justice_Brendan_Cox_May_2011.pdf, em que a POQP é descrita como uma das coligações da sociedade civil com mais sucesso na última década.
- ² A avaliação externa - realizada pelo Overseas Development Institute – continua a ser um trabalho em curso e será concluído em Setembro de 2012.
- ³ Harvard University, Hauser Center for Non-Profit Organizations, Tackling the “Resource Curse:” The Role of Brand in a Global Campaigning Network, [www.publishwhatyoupay.org/sites/publishwhatyoupay.org/files/Publish%20\(3\).pdf](http://www.publishwhatyoupay.org/sites/publishwhatyoupay.org/files/Publish%20(3).pdf)
- ⁴ Estes documentos estão disponíveis, respectivamente, em [www.unrisd.org/80256B3C005BCCF9/\(httpPublications\)/A93CF6EAA4EDAD27C125757D002931BA?OpenDocument](http://www.unrisd.org/80256B3C005BCCF9/(httpPublications)/A93CF6EAA4EDAD27C125757D002931BA?OpenDocument); <http://eiti.org/document/2011-evaluation-report>; www.publishwhatyoupay.org/resources/publishing-what-we-learned; e www.bond.org.uk/data/files/Campaigning_for_International_Justice_Brendan_Cox_May_2011.pdf
- ⁵ Isto abrange cerca de 10% dos membros: o Director procurou obter uma amostra geográfica representativa, assim como um grau de diversidade a nível nacional.
- ⁶ Cox, B., citado na nota 1 acima.
- ⁷ Van Oranje, M., and Parham, H., Publishing What We Learned, www.publishwhatyoupay.org/resources/publishing-what-we-learned, pág. 9.
- ⁸ GOXI – “Sharing in governance of extractives”, www.goxi.org
- ⁹ Harvard University, citado na nota 3 acima.
- ¹⁰ Sobre a transparência de contratos, consultar FMI, Guide to Resource Revenue Transparency, www.imf.org/external/np/pp/2007/eng/051507g.pdf; também Rosenblum, P. and Maples, S., Contracts Confidential: Ending Secret Deals in the Extractive Industry, www.revenuewatch.org/publications/contracts-confidential-ending-secret-deals-extractive-industries
- ¹¹ Consultar p.ex., www.globalwitness.org/campaigns/corruption
- ¹² www.business-humanrights.org/SpecialRepPortal/Home/Protect-Respect-Remedy-Framework/GuidingPrinciples
- ¹³ Consultar p.ex. www.corporatejustice.org/tax-evasion-in-zambia-five-ngos.html?lang=frwww.counterbalance-eib.org/?p=1273
- ¹⁴ Guia para a sociedade civil do RWI em Regras da IETI; consultar também EITI Rules, http://eiti.org/files/2011-11-01_2011_EITI_RULES.pdf
- ¹⁵ Guia para a sociedade civil do RWI em Regras da IETI; consultar também EITI Rules, http://eiti.org/files/2011-11-01_2011_EITI_RULES.pdf
- ¹⁶ Consultar p.e.x, www.cfe.org.uk/uploaded/files/Participatory%20Budgeting.pdf
- ¹⁷ www.rotabniger.org
- ¹⁸ Consultar p.e.x, www.revenuewatch.org/issues/revenue-management
- ¹⁹ A visão e os objectivos estratégicos são abortados na Secção 2 acima.

GLOSARIO Y DEFINICIONES

Responsabilização	A obrigação de uma pessoa ou de uma organização para prestar contas e aceitar a responsabilidade pelas suas actividades e divulgar os resultados
Coligação	Um grupo ou aliança constituídos para um fim específico
Campanha	Uma série de actividades organizadas, orientadas no sentido de atingir um objectivo específico
Contrato	Um acordo entre duas ou mais partes, especialmente um acordo jurídico
Dodd-Frank	A lei norte-americana de 2010 relativa à Reforma de Wall Street e dos Consumidores (patrocinada pelo senador Dodd e pelo congressista Frank); a Secção 1504 da lei abrange o relato das indústrias extractivas por país
ITIE	Iniciativa para a Transparência nas Indústrias Extractivas (www.eiti.org)
Directivas Europeias relativas a Transparência e Responsabilização	Legislação da União Europeia, actualmente em projecto-lei, que inclui um requisito para o relato das indústrias extractivas por país (Capítulo 9 da Directiva de Contabilidade)
Indústrias Extractivas	Petrolíferas, do gás e mineiras
Licença	Um documento legal que autoriza o detentor a realizar uma acção ou acções específicas
Materialidade	Significados; relato por país, o limite de materialidade é o nível mais baixo (menor montante em dinheiro) no qual os pagamentos são considerados suficientemente significativos para ser relatados
Parte interessada	Envolve todos os que possuem um interesse num aspecto ou resultado em particular, tanto do sector público, do sector privado ou terceiro sector/sociedade civil; a ITIE exige que os países que a implementam estabeleçam um grupo de várias partes interessadas (MSG)
Acordo de partilha de produção (APP)	Um contrato entre o governo de um país anfitrião e uma empresa de extracção que permita à empresa explorar e/ou extrair petróleo, gás e minérios; o país anfitrião mantém a titularidade do recurso

Artwork and printing supported by

giz Deutsche Gesellschaft
für Internationale
Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

With the financial support of

BMZ   Federal Ministry
for Economic Cooperation
and Development

WWW.PUBLISHWHATYOUPAY.ORG
INFO@PUBLISHWHATYOUPAY.ORG